



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23269/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Emerson Rodrigo Barbosa, matrícula 6307, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Capatazia, no período de 04 de julho de 2022 a 18 de julho de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23270/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Osvaldirio Eloir Krummenauer, matrícula 4947, ocupante do Cargo de Operário, no período de 04 de julho de 2022 a 18 de julho de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2021 a 15 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23271/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Antônio Marcos Viana Farias, matrícula 5859, ocupante do Cargo de Operário, no período de 1º de julho de 2022 a 30 de julho de 2022 - 30 dias, relativas ao período aquisitivo de 07 de junho de 2021 a 06 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23272/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Liane Auler, matrícula 2160, ocupante do Cargo de Escriturário, no período de 1º de julho de 2022 a 15 de julho de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23274/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Brizola Marques Ribeiro Filho, matrícula 5439, ocupante do Cargo de Procurador Geral, no período de 04 de julho de 2022 a 23 de julho de 2022 - 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2020 a 02 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23276/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Debora Costa Martins, CPF n.º 006.963.480-71, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Taquari, aprovada em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 15.º (décimo quinto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Iniciais - 25 horas, Nível Especial, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23278/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Neiva Christ, matrícula 4864, ocupante do Emprego Público de Agente de Combate a Endemias, no período de 06 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 19 de abril de 2021 a 18 de abril de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23279/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Bruna Scherer, matrícula 6099, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de julho de 2022 a 23 de julho de 2022 - 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23280/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cátia Simone Von Muhlen, matrícula 4279, ocupante do Cargo de Telefonista, no período de 06 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 11 de julho de 2020 a 10 de julho de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23281/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Bernadete Weber, matrícula 6335, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras, no período de 04 de julho de 2022 a 13 de julho de 2022 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23282/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Magali Criste Weise, matrícula 5263, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 04 de julho de 2022 a 18 de julho de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23283/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Suzana Dickel Kilpp, matrícula 3205, ocupante do Cargo de Assistente Social, no período de 08 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23284/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Maicon Rau Pedra, matrícula 5045, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no período de 04 de julho de 2022 a 13 de julho de 2022 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 23285/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 53, inciso V, alínea b e Art. 52 §3 da Lei Municipal nº 4.350/2014, alterada pela Lei nº 4780/2017,

RESOLVE

Art. 1º Extinguir a cota de 50% do benefício de Pensão por Morte, concedido pela Portaria Nº 22.570, a dependente Gislaine Luisa Saldanha Alves, CPF 040.302.690-36, pelo transcurso do prazo de 4 meses, completado no dia 11/06/2022.

Art. 2º Reverter para Amanda Luisa Alves Schneider, CPF 058.768.470-46, à cota de 50% do benefício de Pensão por Morte, extinta no artigo anterior, por ser dependente até os 21 anos, completados em 11/12/2035.

Art. 3º O benefício da Pensão por Morte será custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia – FPS, instituído conforme Lei Municipal 4.350, de 19 de dezembro de 2014, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 130/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, em segunda chamada, aprovado em 5º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Alex Zanotelli

Cargo: Professor de Ensino
Fundamental/Educação Infantil: Música -
25h

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 08 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 133/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 15.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Debora Costa Martins

Cargo: Professor de Anos Iniciais - 25
horas, Nível I

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 002/2022

EDITAL N.º 135/2022

Divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – Edital nº 104/2022, para contratação temporária de Monitor Escolar - 32h e Supervisor Escolar-40h, e Convoca para entrevista os classificados para Supervisor Escolar - 40h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, divulga a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para a contratação temporária de Monitor Escolar - 32h e Supervisor Escolar - 40h, conforme Edital nº 104/2022 e Convoca para entrevista os classificados para Supervisor Escolar - 40h.

CARGO DE SUPERVISOR ESCOLAR :

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
16	JUCIANE BEATRIZ SEHN DA SILVA	24	1º
14	SALETE DE QUADROS COSTA	19	2º
8	ROSELI MARIA HARTMANN	19	3º
1	NUBIA DAIANA WAHLBRINCK WELP	19	4º
4	MÔNICA NUNES	19	5º
3	POLIANA WATHIER BARBOSA	19	6º
13	ROSA AMARA PEREIRA	15	7º
7	DANIELE CARBONELL BRITES	13	8º
12	SANDRA BEATRIZ PRATI GAIER	11	9º
9	CAROLINE D'ÁVILA DAS NEVES	9	10
15	NELCI TEREZINHA COSTA DA SILVA	6	11

Os candidatos acima citados devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação sala 7, conforme cronograma das entrevistas:

Dia 15/06, às 08 horas, deverá comparecer a candidata classificada JUCIANE BEATRIZ SEHN DA SILVA;

Dia 15/06, às 9 horas, deverá comparecer a candidata classificada SALETE DE QUADROS COSTA;

Dia 15/06, às 13h30 min, deverá comparecer a candidata classificada ROSELI MARIA HARTMANN;

Dia 15/06, às 15h30 min, deverá comparecer a candidata classificada NUBIA DAIANA WAHLBRINCK WELP;

Dia 20/06, às 8 horas, deverá comparecer a candidata classificada MÔNICA NUNES;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Dia 20/06, às 9 horas, deverá comparecer a candidata classificada POLIANA WATHIER BARBOSA;

Dia 20/06, às 13h30 min, deverá comparecer a candidata classificada ROSA AMARA PEREIRA;

Dia 20/06, às 15h30 min, deverá comparecer a candidata classificada DANIELE CARBONELL BRITES;

Dia 21/06, às 8 horas, deverá comparecer a candidata classificada SANDRA BEATRIZ PRATI GAIER;

Dia 21/06, às 9 horas, deverá comparecer a candidata classificada CAROLINE D'ÁVILA DAS NEVES;

Dia 21/06, às 13h30 min, deverá comparecer a candidata classificada NELCI TEREZINHA COSTA DA SILVA.

O candidato deve se apresentar-se no horário pré-agendado, munido de documento de identidade e/ou CNH.

MONITOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
138	JOICE ARIANA FERREIRA DOS SANTOS	47	1º
94	CÍNTIA ALINE DE SOUZA	45	2º
14	GENI REGERT DE LIMA	44	3º
84	TIÉLI CASSIANA KLUNCK	44	4º
150	CAROLINI FERREIRA DE OLIVEIRA	44	5º
46	MARTA ENI DA SILVA GARCIA	43	6º
63	GRASIELA KORNER DE SOUZA	43	7º
194	ARIANE APARECIDA ZIECH	42	8º
53	CLEUSA MARIA ROSA LOPES	39	9º
144	DELMAR JORGE BRUISMA	37	10º
18	MARISLENI COSTA DA SILVA	36	11º
54	NEUSA JANICE ALTMANN	35	12º
169	MARINES PASETTI DE AVILA	35	13º
141	CASSIANE LUIZA GOTtert	35	14º
225	INARA DUTRA	35	15º
217	ROGER SULLIVAN FALEIRO	35	16º
143	CAROLINE D'AVILA DAS NEVES	35	17º
68	NILCE HAGEL RITTERBUCH	33	18º
4	DANIELA DA SILVA	33	19º
186	MARIA ALICE DELFINO WESSEL	31	20º
160	CARLA PATRICIA DA SILVA	31	21º
45	ELIANA JACOBS DO NASCIMENTO	30	22º
136	BIANCA MORSCHBACHER	30	23º
154	TAIS SILVA DOS SANTOS MAIA GOREN	29	24º
202	TAÍS ARAUJO DE SOUZA	29	25º
52	PALOMA HAUSCHILD RODRIGUES	29	26º
177	MARILENE CLOSS	28	27º
112	ELIZETE BUDKE KAEFER	28	28º
188	FERNANDA CAMILA QUEIROZ LAGEMANN	28	29º
206	PAULA RENATA WINTHER	28	30º
20	ANGELA RITA DE AZEVEDO VARGAS	27	31º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

237	ELAINE TERESINHA DOS SANTOS	27	32°
133	FRANCINI HARTMANN	27	33°
106	GESSICA MARIANE AZEVEDO DE SOUZA	26	34°
23	TAILA KAROLINA DA SILVA TREZZI	26	35°
128	SAMUEL SCHMITT	26	36°
208	MARIA FATIMA DA COSTA	25	37°
55	MARISA DA ROSA BILHAR	25	38°
62	JUSSARA NATALIA BAUER	25	39°
89	DAIANA KUHN	25	40°
211	SUELEN GOMES DE OLIVEIRA	25	41°
58	ALINE DE AZEVEDO BORBA	25	42°
95	JAQUELINE PROPODOLSKI DA SILVA	25	43°
92	LUANA FRANCIELI FERREIRA	25	44°
26	JOICE BEATRIZ COSTA	25	45°
137	KATIELE ARAUJO DA SILVA	25	46°
180	ATAISE PEREIRA BRIO SEVERO	24	47°
224	CAMILA GRIEBELER	24	48°
67	HELOISA DO COUTO	22	49°
117	DAIANA ALVES DA SILVA	22	50°
233	MARLENE FERREIRA DA SILVA	21	51°
83	ROZEMERI DA SILVA NUNES	21	52°
135	ALICE WIEANDTS	21	53°
163	TERESINHA DE CASTRO AHLERT	20	54°
123	SELANÍRIA GOULART	20	55°
146	MARCELA APARECIDA BARBOSA DA CRUZ VARGAS	20	56°
240	GIANI ARAUJO FARIAS	20	57°
175	TIAGO ALEXANDRE BERRES	20	58°
32	DAIANE FERNANDA SELL	20	59°
13	NATANA MAIURI FERNANDAES	20	60°
149	BIANCA FRAGA BITHENCORTE	20	61°
187	FERNANDA DA SILVA	20	62°
96	MARCIA HELENA DA SILVA	19	63°
142	ROSIANE ARAUJO DA SILVA	19	64°
10	MARLEI ROSA HENRICH	18	65°
104	ELAINE SCHERER	17	66°
182	GRACIELI DA SILVA SANTOS	17	67°
207	VANESSA PEREIRA DE OLIVERA	17	68°
244	JOSIANE CONCEIÇÃO DUARTE	17	69°
212	KARINA MEYER BRAUN	17	70°
195	LUCIANE PEREIRA	16	71°
223	SILVANI PEREIRA DA SILVA	16	72°
29	JÉSSICA ELISA KOLING KORNER	16	73°
69	DANIELE KOPPE	16	74°
193	RÉGIS DE AZEVEDO FEDRIZZI	16	75°
210	MAYARA VARGAS DUARTE	16	76°
147	MARIA SALETE SOUZA REX	15	77°
102	PAULINE DAHMER	15	78°



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

19	DÉBORA DE CASTRO	15	79°
25	JOSIANE GONÇALVES DE MATTOS HEYDT TOMAZINI	15	80°
241	DAYANA MICHELLE SOARES SANTOS	15	81°
108	SINARA LÚCIA DA ROSA SOUZA	15	82°
253	CAMILA MARLENE TEIXEIRA	15	83°
77	TAMIRIS DANIELA PORTZ	15	84°
48	GISIELE LUCINDA DA SILVA DAMACENA	15	85°
179	ELISA CRISTINA BACK	14	86°
203	CRISTINA TECKMEIER	14	87°
125	ALANA TAINA ALVES DA ROSA	14	88°
87	PRISCILA JAÍNE ALVES CAVALHEIRO	14	89°
246	JESSICA BAICOA THOMAS	14	90°
91	JÉSSICA ARIANE D'AVILA	14	91°
71	LUCIANA NASCIMENTO GARCIA	13	92°
140	SOLANGE FATIMA VARGAS DE SOUZA	13	93°
70	EDER ANGELINO MARION MARTINS	13	94°
145	TAINARA DE SOUZA	13	95°
127	ANA CAROLINA DA CRUZ DA SILVA	12	96°
221	NEUSA VERONICA NUNES MACHADO	11	97°
33	BELIAN SCHERER	11	98°
155	CRISTIAN LUIS GOREN	11	99°
90	DIEISA NARIMAN FERREIRA PIOVESAN	11	100°
15	KETLIN DOS SANTOS GUNTZEL	11	101°
129	GREICE JAQUELINE LANG	11	102°
78	CELI MOURA	11	103°
164	TALIS BERNARDA ALTHAUS	10	104°
228	FRANCIELE DA COSTA	10	105°
250	PATRICIA DAIANE DA COSTA	10	106°
99	SUELI ROBERTA COSTA	10	107°
200	ÉDINA DE FÁTIMA BERGMANN	10	108°
47	LISIANE NABINGER	10	109°
130	RAYSSA VARGAS DE OLIVEIRA	10	110°
116	JANAINA DE SOUZA	9	111°
82	WILLIAN DAVID GOULART RODRIGUES	9	112°
3	KANANDA HAUSCHILD RODRIGUES	9	113°
72	GILVANA TAVARES	8	114°
167	MARCELA DE QUADROS FERREIRA	8	115°
174	JONAS MACIEL DO AMARAL	8	116°
198	ISABEL PAVAN	8	117°
42	DOUGLAS PEREIRA BATISTA	7	118°
197	JORGINA NOELI DA SILVA	6	119°
57	CLEMI OLIVEIRA DA MOTTA	6	120°
168	CARMEN LISIANE SOARES RAMOS	6	121°
103	INGRID DA SILVA GRAFF	6	122°
201	LUCAS THADEU BUDZINSKI	6	123°
126	RENATE MATZENBACHER	5	124°



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

166	MARCIA ELAINE PINTO BRASIL	5	125°
159	MARIA HELENA D'AVILA SILVA	5	126°
178	ELSA EDITE PICHINHAKI	5	127°
44	ISOLDI KUNTZ	5	128°
115	ELISANDRA MARQUES	5	129°
37	VANESSA CARDOZO DO SANTOS	5	130°
105	GLEISA DIELI HOLZ	5	131°
97	JULIANA ELISA DOS SANTOS	5	132°
120	TANISE ABREU DE QUADROS	5	133°
148	LORIZE ANA MALLMANN	5	134°
40	DAIANE CRISTIELI WEIRICH	5	135°
36	SIMONE SUDBRACK	5	136°
121	SIMONE GRINGS	5	137°
122	FABIANE REGINA LENZ	5	138°
114	FRANCIELE ELISA STOLL	5	139°
229	DAVID FREITAG	5	140°
199	GRACE PACHECO DE OLIVEIRA	5	141°
157	FERNANDA NEVES CORBELLINI	5	142°
81	JEAN KILIAN	5	143°
41	TAINA VITORIA HERDER	5	144°
88	JOELMIR FRELLES TEIXEIRA MATOS	5	145°
75	ANI CARINE KUNTZ	5	146°
226	SCHEILA JUSSIÊ RODRIGUES DE FREITAS MENDES	5	147°
107	KATIANE SILVA DE SOUZA	5	148°
119	SYANG DE QUADROS	5	149°
39	GEANE FRIES	4	150°
134	TUANY SILVA RIBEIRO MACHADO	4	151°
98	ALINE BAYER DE FARIAS	4	152°
8	CARINA RAQUEL SALAZAR	3	153°
171	GABRIEL BORN	3	154°
109	ANDRIELE DA SILVA KRIEGER DE OLIVEIRA	3	155°
190	JOELMIR RENAN RUCKERT	3	156°
65	PATRICIA PINTO SCHOSSLER	2	157°
38	JENIFER TOLEDO DA COSTA	2	158°
185	JULI RIBEIRO SANTOS	2	159°
28	SONIA MARIA DE SOUZA	1	160°
100	ANDRESA LOPES OLIVEIRA	1	161°
184	MÁRCIA ISABEL DA SILVA NOGUEIRA	1	162°
2	CAROLINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	1	163°
6	DENISE DREBES KLAMT	0	164°
85	SUELI DOS SANTOS	0	165°
151	GISLERIA SOUZA DE VARGAS	0	166°
59	MARIA IVETE PIRES	0	167°
22	LECI TEREZINHA DA SILVA	0	168°
232	MARIA ELISANGELA STEIN	0	169°
43	DANIELA ANDRADE KLIKS	0	170°
79	NEIDE FRITSCHER	0	171°
27	EDI FERNANDES DE OLIVEIRA	0	172°
222	ELISANDRA ARIAS VIGOLO GONÇALVES	0	173°
231	MARI LUCI HART	0	174°
5	ADRIANA APARECIDA DA SILVA SALDANHA	0	175°



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

251	CLEUSA MARIA RODRIGUES	0	176°
118	ELIZANDRA MORAES DOS SANTOS	0	177°
131	LUTIANE BECK PEDROSO	0	178°
101	ANDRÉIA LOPES OLIVEIRA	0	179°
73	LILIANA DE SOUZA SCHEIBE	0	180°
7	ALINE CRSTINA KRUGER ROMIO	0	181°
60	ROSINEI OLIVEIRA DA COSTA	0	182°
51	CINTIA SILVEIRA D'AVILA	0	183°
213	LUCIANA OLBERMANN	0	184°
24	ANGELA TOLEDO NUNES	0	185°
111	MARLICE ROSANE WEIRICH	0	186°
239	AGEU OLIVEIRA DA ROCHA	0	187°
215	GRASIELA GUERRA UBINSKI	0	188°
196	CAROLINA MEDEIROS	0	189°
176	GABRIELA AMARAL DE SOUZA	0	190°
216	ANGELA DOS SANTOS DA ROSA BERGAMNN	0	191°
172	KARINE BARBOSA PINHEIRO DE SOUSA	0	192°
139	FRANCIELE DA SILVA	0	193°
249	BARBARA FIEGENBAUM	0	194°
248	MARIANE GRACIELA MARTINS BRANCO	0	195°
243	CLAUDIA DA SILVA	0	196°
165	DÉBORA ADRIANA PEREIRA ISIDORIO DO EVANGELHO	0	197°
209	ANDRÉIA CRISTHINE BRENTANO	0	198°
214	FRANCIELI MEIRELES FLORES	0	199°
227	RAQUEL CAMILA RIBEIRO	0	200°
192	ALINI RODRIGUES DA SILVA	0	201°
34	DEISE TAMARA KNECHT	0	202°
21	LISIANE D'AVILA	0	203°
31	MARILENE BRENTANO DA SILVA	0	204°
66	DAIANE BLATT GROSS	0	205°
242	POLIANA WAIZEMANN	0	206°
153	CAREN MONIQUE GULARTE	0	207°
11	CAMILA DA CONCEIÇÃO MACHADO PANIZ	0	208°
238	ROSELI SOUZA DOEBBER DA ROCHA	0	209°
181	TARLA FRANCIÉLI GOMES DELFINO	0	210°
9	ELISE CATIANE DE BRITO DOS SANTOS	0	211°
161	PRISCILA DA COSTA AMARAL	0	212°
16	FABIANE CRISTINA SILVEIRA D'AVILA	0	213°
49	DANIELA MAIARA KLASER	0	214°
132	FRANCIÉLE DOS SANTOS	0	215°
162	ANA PAULA DUPONT	0	216°
17	JULIANA CARDOSO	0	217°
61	FRANCIELE FRUHAUF FRITSCH	0	218°
56	MAICON FERNANDO DA SILVA	0	219°
245	BRUNA MARIANE DA SILVEIRA	0	220°
236	BRUNA MARTINS	0	221°
158	SABRINA MICHELI CATIAN	0	222°
189	JENIFER ANDRESSA SCHEER	0	223°
152	SCHEILA DO AMARAL	0	224°
12	DEBORA RODRIGUES LIMA BATISTA	0	225°



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

204	DAIANA DA SILVA GOMES SCHNEIDER	0	226°
191	MICHELE DORALINA KOLLING MARTINI	0	227°
50	TABATA MELISSA KOEHLER	0	228°
35	KARINE SUDBRACK	0	229°
235	EDINEIA MORREIRA DA COSTA	0	230°
252	EDUARDO FELIPE DUARTE DA SILVA	0	231°
156	MAGDA DA SILVA MARTINS	0	232°
74	CARLA CRISTINA KUNTZ	0	233°
113	RICARDO TRINTIN KERN	0	234°
110	ANA PAULA MARTINS ERICH	0	235°
247	LARISSA SOUZA DA SILVA	0	236°
1	RAFAEL MATEUS DA SILVA	0	237°
76	DANIELA RODRIGUES PEREIRA	0	238°
124	GABRIELA GIRELLI BARATTO CENCI	0	239°
170	LETICIA D'AVILA WEIRICH	0	240°
219	JENYFER RAYELE D'AVILA STRIEDER	0	241°
220	FABÍOLA DREBES KAMLT	0	242°
80	ANDRESSA CAROLINA TESCHE	0	243°
30	ETIELI NAIANA LINK	0	244°
218	EVELYN EDUARDA SIPPEL	0	245°
183	GABRIELE LUIZA BERTE	0	246°
234	ISABEL SELERI ZAGO	0	247°
230	BRAIAN NICOLAS MADKE	0	248°
93	LETÍCIA MARTINS DE CAMARGO	0	249°
205	DALISE GOMES FIGUEIREDO	0	250°
173	MÔNICA ORSO AGNES	0	251°
64	LAURA ELISA JACOBS	0	252°

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 020/2022, tendo como objeto a *aquisição de diversos materiais permanentes, tais como móveis para escritório e consultório, e demais mobiliário de ferro, cadeiras, móveis escolares. serviços de horas máquinas e caminhões, sob demanda*, teve como vencedora a empresa ALCI N. BECKER & CIA LTDA nos itens 16, 58, 72, 73, 90, 91, 93, 104, 108, 109 e 110; ALFABRINK COMERCIAL LTDA no item 65; ANDRÉIA LORENZI - ME nos itens 36, 103, 105 e 111; CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA no item 78; COMERCIAL RIZZI & AGNISCHOCK LTDA - EPP nos itens 87, 88, 95, 106, 107, 116, 117, 118, 119, 120, 122 e 134; DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA no item 01; DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA nos itens 06, 08, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 56, 57, 79, 128 e 130; ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA nos itens 33, 38, 39, 40, 43, 47, 70 e 114; GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHEIRA EIRELI nos itens 34, 37, 45, 126 e 127; GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - ME nos itens 113, 124, 132 e 133; JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA nos itens 13, 14, 15, 21, 22, 23 e 24; LAVS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS nos itens 62 e 63; MOVESCO INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESCOLARES LTDA nos itens 02, 04, 05, 09, 10, 18, 26, 41, 42, 55, 67, 68, 69, 74, 75, 76, 82, 83, 84, 86, 96, 97, 98 e 112; PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS no item 12; SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP no item 54 e VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI no item 129. Fracassados: 03, 07, 11, 17, 59, 60, 61, 64, 71, 77, 92, 93, 99, 100, 101, 102, 115, 121 e 125. Desertos: 30, 31, 32, 35, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 66, 80, 81, 85, 89 e 123. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 10 de junho de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal